

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 25/2025/VLH - CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS VILHENA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna público o RESULTADO PRELIMINAR referente ao Edital 25/2025 de seleção de estudantes bolsistas regularmente matriculados na modalidade presencial dos cursos técnicos e graduações que possam atuar como mediadores no processo de ensino e aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas – NEE, acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

1. RESULTADO FINAL PRELIMINAR

1.1. Lesão Cerebral (01 vaga).

Ord.	Nome do candidato(a)	Vaga escolhida	Turma (ano/período e curso)	Pontuação	Classificação	Resultado
01	Aline Silva Pereira	Lesão Cerebral - 3º A Edificações Integrado Ensino Médio- Matutino	3º A Edificações Integrado Ensino Médio- Matutino	90	1º	Aprovada

1.2. TDAH - Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade - (04 vagas).

Ord.	Nome do candidato(a)	Vaga escolhida	Turma do aluno	Pontuação	Classificação	Resultado
02	Vinicius Bersch Magalhães	TDAH - 3ºA Eletromecânica Integrado Ensino Médio- - Matutino	3ºA Eletromecânica Integrado Ensino Médio- - Matutino	90	1º	Aprovado

1.3. TEA (Transtorno do Espectro Autista (03 vagas).

Ord.	Nome do candidato(a)	Vaga escolhida	Turma do aluno	Pontuação	Classificação	Resultado
03	Ana Júlia Cerutti	TEA - 3ºA Eletromecânica Integrado Ensino Médio- - Matutino	3ºA Eletromecânica Integrado Ensino Médio- - Matutino	90	1º	Aprovada

1.4. O termo **aprovado (a)** significa que o aluno está selecionado para a vaga na qual concorreu.

1.5. Observação: Para função de mediador de estudantes TDAH foram disponibilizadas 4 vagas porém tivemos apenas 1 aluno inscrito, para função de mediador de estudantes TEA, foram disponibilizadas 3 vagas porém tivemos apenas um aprovado. Os mediadores para atender a referida demanda serão selecionados de acordo com item 7.5, do edital 25/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2669743** e o código CRC **66BDAC63**.